



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.469

DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 105  
Data: 14 / 10 / 19

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO DIRETOR EXECUTIVO DO IPSSC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o que dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011; e

**Considerando** o pedido de exoneração do servidor público Dênis Pereira Lima, do cargo comissionado de Diretor Executivo, do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, em 11/10/2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o senhor **DÊNIS PEREIRA LIMA**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 28.098.330-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 178.156.368-37, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO** do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, criado através da Lei Complementar nº 124/11.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de outubro de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

*Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa - Gabinete do Prefeito